RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

72-1111 CT | NN / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1005865-36.2021.8.26.0362

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SHOPFISIO LTDA.** , vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **março de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 12

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14

Anexo VI – Cronograma Processual 15

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16

Glossário 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **SHOPFISIO** permanece com normalidade na sua operação e, no acumulado de 2023, até março, escriturou receitas na importância de R$ 2,3 milhões, suficientes para cobrir com todos os gastos operacionais e financeiros incorridos, encerrando com resultado positivo de R$ 619 mil.

Ressalta-se que no dia 29/07/2022 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC com ressalvas.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1111 CT | NN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

I.2. Visão Geral

A atividade principal da Recuperanda consiste no comércio atacadista de produtos para medicina estética e fisioterapia.

SHOPFISIO LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 03.943.181/0001-88, com sede na cidade de Mogi Guaçu – SP, Avenida Padre Jaime, nº. 2.180, Vila Ricci, CEP 13.844-070.

Além de sua sede administrativa, a **SHOPFISIO** conta com 4 filiais, conforme a seguir:

Filiais	CNPJ	Endereço
Filial 01	03.943.181/0002-69	Av. Pavão, 842 - Indianópolis, São Paulo - SP
Filial 02	03.943.181/0003-40	Av. Vicente Machado, 2855, quadra A lote X, Batel, Curitiba - PR
Filial 03	03.943.181/0004-20	Av. Setecentos, S/N, quadra 11 lote-M01C sala 07, Serra - ES
Filial 04	03.943.181/0005-01	Av. Setecentos, S/N, quadra 11 lote-M01C sala 10, Serra - ES

O capital social é de R$ 2.008.204,00 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro reais), dividido em 2.008.204 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente.

Sócio	Quotas	Valor		%
Andrian Pimentel Nucci	1.004.102	R$	1.004.102,00	50%
Thais Helena Brunheroto Nucci	1.004.102	R$	1.004.102,00	50%
Total	**2.008.204**	**R$**	**2.008.204,00**	**100%**

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2023 prestadas pela Recuperanda, de maneira comparativa ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial	fev/23	mar/23
Ativo	**31.468.979**	**31.505.855**
Ativo Circulante	**9.818.383**	**10.756.019**
Disponível	314.773	314.543
Clientes	3.641.685	3.779.192
Adiantamento a Fornecedores	1.527.106	2.580.624
Adiantamento a Empregados	3.760	1.700
Tributos a Recuperar/Compensar	3.136.092	3.086.341
Estoque	1.062.143	873.206
Despesas pagas antecipadamente	132.823	120.413
Ativo Nao Circulante	**21.650.596**	**20.749.836**
Clientes	112.685	112.685
Outros Créditos	543.295	543.295
Empréstimos - Mútuos	6.862.300	6.862.300
Tributos a Recuperar	5.262.733	5.262.733
Despesas Antecipadas	890.229	0
Tributos Diferidos	5.067.335	5.067.335
Depósitos Judiciais	832.868	840.855
Ativos Contingentes	212.671	212.671
Investimentos	477.283	477.283
Bens Imobilizado	2.750.186	2.750.186
Depreciações	-2.736.947	-2.755.465
Intangível	1.375.958	1.375.958
Passivo	**31.468.979**	**31.505.856**
Passivo Circulante	**12.844.654**	**12.912.846**
Empréstimos e Financiamentos	3.962.782	3.807.347
Fornecedores	45.699	46.609
Obrigações Tributárias	7.155.645	7.406.058
Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias	1.086.378	1.058.682
Outras Obrigações	594.150	594.150
Passivo Nao Circulante	**27.892.126**	**27.819.124**
Credores Recuperação Judicial	24.076.834	24.076.834
Empréstimos e Financimentos	2.995.022	2.995.022
Contas a Pagar	72.453	0
Duplicatas Descontadas	224.004	224.004
Parcelamentos	70.844	70.295
Outras Obrigações	452.970	452.970
Patrimonio Liquido	**-9.267.802**	**-9.226.114**
Capital Social	2.008.202	2.008.202
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.826.681	-11.826.681
Resultado do Exercício Corrente	550.676	592.364

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

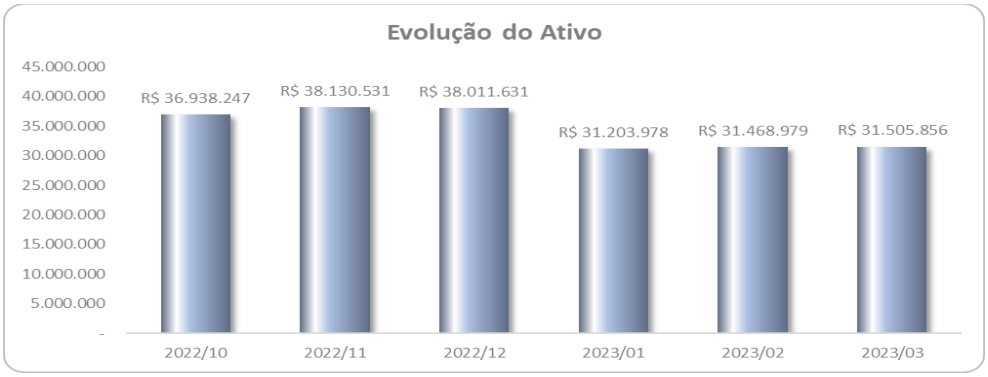

Acerca dos **Ativos**, demostra-se leve crescimento de 0,1% quando comparado ao mês anterior (fevereiro de 2023).

- No período a rubrica que mais variou foi a de **Adiantamento a Fornecedores**, com aumento de 69%, seguido pelos recebíveis de **Clientes,** que perfez R$ 3,8 milhões.

A rubrica de **Empréstimos - Mútuos**, representa 22% dos **Ativos totais** e consiste em movimentações financeiras entre os sócios, administradores e pessoas ligadas à Recuperanda.

Em relação ao **Imobilizado**, não há evidências de vendas de bens patrimoniais durante o período analisado, apenas a contabilização da depreciação mensal proveniente da perda de valor dos bens.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total**, composto por credores concursais e extraconcursais, apresenta crescimento de 1% durante o período de fevereiro a março de 2023, perfazendo a importância de R$ 40,7 milhões.

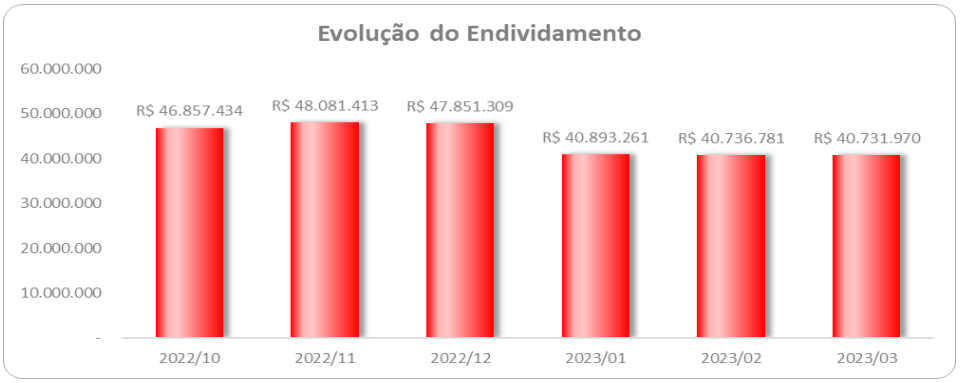

- O **Endividamento extraconcursal** corresponde a 41% do **Endividamento total**.
- Os **Empréstimos e Financiamentos**, classificados no Curto e Longo Prazos, são os mais representativos do grupo, com 22% do Endividamento, sendo R$ 3,8 milhões alocados no "Passivo Circulante".
- O **Endividamento concursal** não apresenta variação desde sua reclassificação para as contas de longo prazo e inicia exercício corrente em R$ 24 milhões.
- As **Obrigações Tributárias** representam 24% do passivo circulante, do qual apresenta aumento de 3% quando comparado com o mês anterior, composto por impostos e contribuições a recolher e parcelamento de tributos.

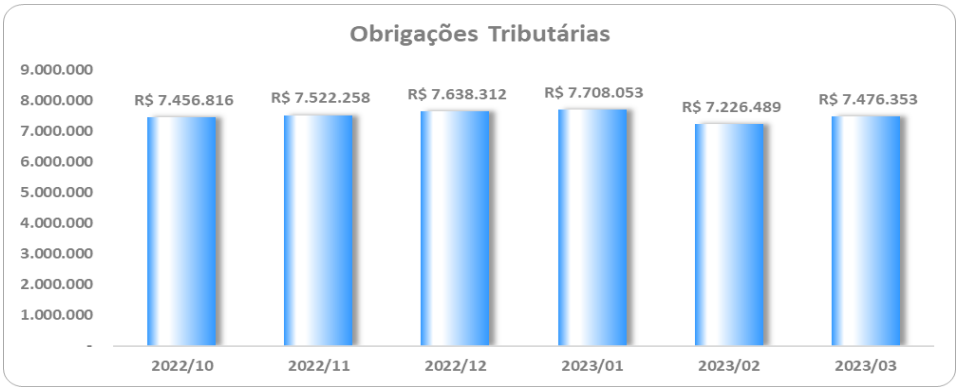

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Registra em março de 2023, passivo **a descoberto** na importância de R$ 9,2 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/23	mar/23
Receita Operacional Bruta	**786.505**	**875.037**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-161.406	-173.248
Receita Líquida	**625.099**	**701.789**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-52.162	-314.193
= Resultado Bruto	**572.937**	**387.596**
(=) Despesas Operacionais	-120.923	-328.166
(-) Despesas de Vendas	-42.226	-31.047
(-) Despesas Administrativas	-60.635	-108.374
(-) Depreciacao e Amortizacao	-18.062	-18.517
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	-170.228
= Resultado Operacional Líquido	452.014	59.431
(=/-) Resultado Financeiro	**-3.864**	**-17.742**
(+) Receitas Financeiras	1.219	954
(-) Despesas Financeiras	-5.083	-18.697
Resultado antes do IRPJ e CSLL	448.150	41.688
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**448.150**	**41.688**

No mês de março de 2023, a Recuperanda registrou faturamento de R$ 875 mil, valor esse, suficiente para cobrir com os dispêndios incorridos no mesmo período, refletindo **Lucro Líquido na ordem de R$ 42 mil**.

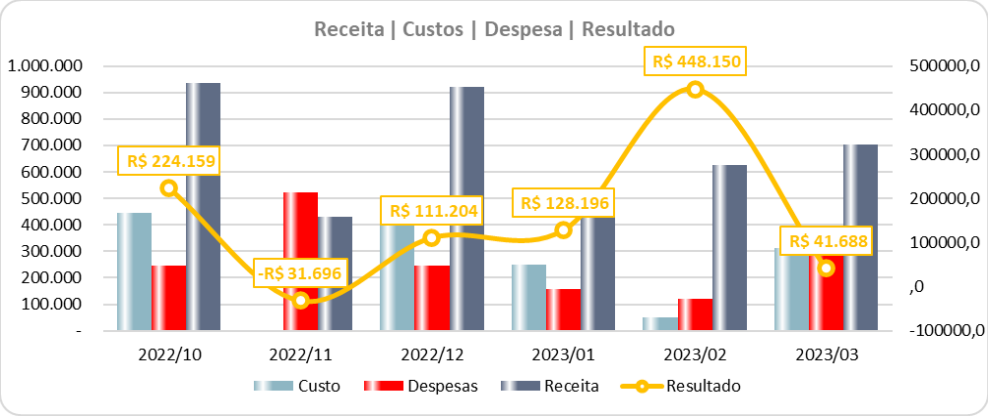

- **No acumulado, escriturou receitas na importância de R$ 2,3 milhões, suficientes para cobrir com todos os gastos operacionais e financeiros incorridos, encerrando o primeiro trimestre de 2023, com resultado positivo de R$ 619 mil. Ademais, nota-se, que ao excluir os efeitos das depreciações e da provisão do IRPJ e CSLL, uma vez que não houve o desembolso financeiro, o resultado positivo passa a ser de R$ 843 mil, evidenciando novamente a geração de caixa advindo da sua atividade principal.**

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda encaminhou o relatório de Fluxo de Caixa gerencial e, de forma diária, na competência março/2023.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
Liquidez Seca	0,82	0,81	0,84	0,75	0,78	0,76
Liquidez Corrente	0,90	0,90	0,90	0,85	0,89	0,83
Liquidez Geral	0,75	0,75	0,75	0,72	0,24	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Endividamento	-4,72	-4,83	-4,86	-4,22	-4,41	-4,41
Composição do Endividamento	0,36	0,38	0,38	0,28	0,27	0,32
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,10	0,10	0,09	2,53	1,18
Instrumentos Financeiro	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Capital Circulante Líquido	-1.654.644	-1.856.400	-1.727.109	-1.732.402	-1.253.789	-2.156.826

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, referente aos últimos seis meses.

	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	21	15	12	5	3	5
Admitidos	0	0	1	0	2	2
Demitidos	6	3	8	2	0	0
Saldo Final	15	5	5	3	5	3

Acrescenta-se:

Esclarecimentos quanto a demissão de 8 colaboradores em dezembro/2022, que representam 66% dos funcionários ativos em novembro/2022 (12 colaboradores).

Resposta

O motivo principal para o desligamento dos funcionários decorreu da diminuição na Receita Bruta, conforme descrito a seguir:

Receita Bruta		
out/22	R$ 1.943.936	
nov/22	R$ 1.137.074	-42%
dez/22	R$ 568.583	-50%

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em julho/2022, do qual contempla a **carência de doze meses para liquidação dos créditos trabalhista, bem como para as demais classes**. Assim, **não há valores vencidos para pagamento dos créditos concursais até o mês que compreende o presente relatório**.

Pagamentos	
Classe I	Sem deságio | No limite de 150 salários mínimos, o saldo remanescente será incluso na Classe III Até o 12º mês contados da data de homologação do plano recuperação judicial
Classe III	Deságio de 70% | Carência de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dia contados a partir da publicação da homologação do PRJ Pagamento 15 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia
Classe IV	Deságio de 60% / carência de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dia da homologação do PRJ Pagamento 10 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia
Credor Parceiro Fornecedor ou Financeiro	Deságio de 40%, mantendo-se as demais condições alocadas nas clausulas relativas CDI e juros de juros 1% ao ano com teto de 4%

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I	105.101		105.101
III	22.075.130	13.245.078	8.830.052
IV	2.406.391	1.443.834	962.556
TOTAL	**24.586.622**	**14.688.913**	**9.897.709**

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período não ocorreram diligências.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- Envio **mensal** do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03.
- Justificar a variação e apresentar a composição das seguintes rubricas: Adiantamentos a Fornecedores (Ativo Circulante), Obrigações Tributárias (Passivo Circulante) e Parcelamentos (Passivo Não Circulante).

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/06/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/01/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/03/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
05/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
06/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/03/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
31/03/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/05/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
07/06/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
14/06/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/07/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/07/2022	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
29/07/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
29/07/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao

utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).